

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

<b>PROJETO</b> <b>Pavimentação em lajota sextavada - Milanês - TRECHO 02</b>
<b>LOCALIZAÇÃO</b> <b>RCD 420 - Milanês - Rio dos Cedros</b>
<b>Cálculo do BDI efetuado de acordo com o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.</b>
1 - A planilha abaixo apresenta o Cálculo do BDI com desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº
2 - A fórmula abaixo foi utilizada para o cálculo do BDI das faixas estabelecidas no refertido Acórdão, devendo ser adotada como padrão. A utilização de outras fórmulas deverá ser justificada pelo Tomador
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
3 - Nas planilhas abaixo, para obter o valor dos Impostos (I) é necessário preencher os campos dos tributos PIS.

<b>CÁLCULO DO BDI</b> (Para verificação de limites ) Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário		<b>Obras de Rodovias e Ferrovias</b>
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

<b>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b>			Status	Limites estabelecidos no Acórdão 2622/2013/TCU/Plenário		
Item	Parcela do BDI	%		1º Quartil (%)	Médio (%)	3º Quartil
1	<b>Administração Central (AC)</b>	<b>3,80</b>	OK	3,80	4,01	4,67
2	<b>Seguro (S) e Garantia (G)</b>	<b>0,32</b>	OK	0,32	0,40	0,74
3	<b>Risco (R)</b>	<b>0,50</b>	OK	0,50	0,56	0,97
4	<b>Despesas Financeiras (DF)</b>	<b>1,02</b>	OK	1,02	1,11	1,21
5	<b>Lucro (L)</b>	<b>6,64</b>	OK	6,64	7,30	8,69
6	<b>Impostos (I)</b>	<b>6,65</b>				
6.1	PIS (usualmente 0,65%)	0,65				
6.2	COFINS (usualmente 3%)	3,00				
6.3	ISS (usualmente entre 2% e 5%)	3,00				
<b>BDI</b>			<b>OK</b>	<b>19,60</b>	<b>20,97</b>	<b>24,23</b>

<b>Responsável técnico:</b>  <b>Dalila Fernanda de Oliveira Weber</b> <b>Engenheiro Civil - CREA/SC 143.262-9</b>
--